



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

quinta-feira, 28 de março de 2013

Ano II - Edição nº 00180

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
854E2AB289ECD14660D620DA02A88072

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Edital de Disponibilidade de Contas Públicas
- Edital de Convocação nº 01/2013. Processo Seletivo Simplificado 01/2013 - Assistência Social João Dourado 28 de Março de 2013
- Decreto nº 1669 de 28 de Março de 2013 - Fica criado o quadro de vagas temporárias para atender a programa da Secretaria Municipal de Saúde conforme anexo I deste decreto.
- Decreto nº 1670 de 28 de Março de 2013 - Dispõe sobre regras para suprir em caráter de emergência as vagas do programa da Secretária de Saúde
- Edital 002/2013 - Saúde - Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

RUI DOURADO ARAUJO, Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto vierem ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os contribuintes do Município de João Dourado – Bahia, que encontram-se na sede da Câmara, situado na AV. 02 de Julho, 103, Centro, desta cidade, as pastas mensais de documentos de receitas e despesas do exercício de 2012, devidamente autenticados pela IRCE/TCM de responsabilidade do gestor, Sr. Rui Dourado Araujo, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de Março de 2013 até 31 de Maio de 2013, conforme legislação em vigor.

O contribuinte que desejar exercer seu direito, deverá apresentar-se a sede da Câmara no horário do expediente, munido de documento de identidade e título de eleitor, para o agendamento da apreciação.

João Dourado, 28 de Março de 2013

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOÃO DOURADO 28 DE MARÇO DE 2013

Considerando os Decreto nº 1616 e 1617 de 14 de março de 2013;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013 – Assistência Social ;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

A Secretária de Assistência Social de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Processo Seletivo Simplificado - Assistência Social nº 01/2013, de acordo com a seguinte relação:



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

MERENDEIRA

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO	D. DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
HOZENALIA CARDOSO DA SILVA	1011478137	MERED. PETI SERRINHA	26/05/1981	6,1
PERCILIA OLIVEIRA DE MIRANDA	1214644406	MEREDEIRA PETI-C. DO JACO	20/09/1982	7,3
ARIONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	0946316708	MERED. PETI-M. DO MILHO	14/09/1980	6,3
Mª DE LOURDES SIRQUEIRA DA SILVA	1382497504	MERED. PROJOVEM FLORESTA	17/03/1981	6,1
EDENIR GUILHERMINA DA SILVA	1214520693	MEREDEIRA DA GAMELEIRA	28/05/1983	6,3
EDILCENE DA SILVA AMARAL	1466771291	MERENDEIRA-CREAS-SEDE	26/02/1986	7,6
ANA MARIA ALVES DE SOUZA	1158309791	MERENDEIRA-CRAS-SEDE	28/12/1982	6,6
MARILEIDE DOURADO LIMA	2217010	MERENDEIRA-CRAS-SEDE	08/12/1958	7,4

ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM –SEDE E POVOADOS

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO	D. DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
QUENIA DA SILVA DOURADO	2507285	ORIENT. SOCIAL PROJOVEM FLORESTA	28/12/1985	7,7
RONAMIA DA SILVA LIMA	1158245378	ORIE.SOCIAL PROJOVEM M. DO MILHO	11/04/1985	8,8
IRANILDES NERY DOS S. ANDRADE	34318798	ORIENT. SOCIAL PROJOVEM GAMELEIR	27/09/1959	8,9
MARIA EVANIA DE ARAUJO	1011499215	ORIENT. SOCIAL –PROJOVEM –C. DE JACO	17/12/1977	9,1
SUELI FERREIRA DA CRUZ	0822011611	ORIENT.SOCIAL PROJOVEM –SEDE	19/01/1972	6,3
MARCIA ARAUJO DA SILVA LOIOLA	0828932174	ORIENT. SOCIAL –PROJOVEM –SEDE	29/06/1976	8,8

ORIENTADOR SOCIAL DO PETI – POVOADOS

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO	D. DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
KATIANE OLIVEIRA SILVA	1001956362	EDUCADOR SOCIAL-PETI RIACHO	11/05/1982	9,1
ANA CLAUDIA NERES DA SILVA	1355513316	EDUC. SOCIAL –PETI SERRINHA	06/07/1987	7,5
ALCIENE B. DA CRUZ	1355298083	EDUC. SOCIAL –PETI M. DO MILHO	20/04/1986	7,5
LAISE NATANE ALEXANDRE BARBOSA	1392089689	EDUC. SOCIAL –PETI SABINO	17/05/1990	9,7



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@hollistica.com.br

MONITOR DE ESPORTE E FACILITADOR DE OFICINAS DO PETI – POVOADOS

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO	D. DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
CLAUDETE GOMES DE OLIVEIRA	0897442504	FACIL. DE OFICINA PETI SERRINHA	02/03/1981	6,2
GEANE BARBOSA MOURA	1158092016	FACIL. DE OFICINA PETI M. DO MILHO	21/11/1978	6,2
ANALICE CANDIDA DOS SANTOS	1011511959	FACIL. DE OFICINA PETI SABINO	26/01/1989	6,3

EDUCADOR SOCIAL DO CRAS – SEDE

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO	D. DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
REBECA V. LIMA DOURADO	0829091483	FACILT. DE OFICINA CRAS SEDE-IDOSO	27/08/1985	8,4
EDIONE BORGES DE SOUZA	0910128995	EDUCADOR SOCIAL CRAS SEDE -0 A 06	14/03/1983	8,9
FLAVIA CANDIDA DOS SANTOS	0958962529	EDUCADOR SOCIAL CRAS SEDE-0 A 06	11/07/1984	8,3

ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO	D. DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
JADITANIA ARAUJO VIEIRA	1498454216	ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA	25/06/1987	7,7
SIMONE MIRANDA DOURADO	0737714492	ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA	27/09/1969	8,8
MAILA FALÇÃO DOURADO	2019835169	ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA	29/06/1994	8,2

ORIENTADOR SOCIAL DO CREAS -SEDE

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO	D. DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
VIVIAN COSTA DOURADO	0847350150	EDUCADOR SOCIAL CREAS	28/12/1981	9,4
LIVIA LIMA ACCIOLY	1011530406	EDUCADOR SOCIAL CREAS	01/09/1982	9,15



L

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para assinatura de contrato.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, serão considerados desclassificados e perderam o direito à contratação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2013.

JOANTE RIBEIRO SILVA DOURADO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1669 de 28 de março de 2013.

Disciplina número de vagas para programa da Secretarias de Saúde.

CONSIDERANDO o quanto determina o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 435/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica criado o quadro de vagas temporárias para atender a programa da Secretaria Municipal de Saúde conforme anexo I deste decreto.

Art.2º- O anexo constante do presente Decreto, integrará a Lei Municipal nº 435/2011, nos termos do parágrafo único do Art. 6º, do referido diploma, acrescido pela Lei Municipal nº 453/2013.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O SAMU

(Sistema de Atendimento Móvel de Urgência)

VAGAS	FUNÇÃO	Requisitos Básicos	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
05	Motorista	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação Categoria D; Curso de Direção Defensiva; Curso para Condutores em Veículo de Emergência;	40HS P/ SEMANA	R\$ 823,00
05	Técnico de Enfermagem	Idade mínima de 18 (dezoito) anos; Inscrição do COREN-BA; Experiência Mínima de 01 (um) ano em atendimento de Urgência;	40HS P/ SEMANA	R\$ 823,00

Atribuições dos motoristas e Técnicos de Enfermagem

Motorista:

O Motorista é o responsável pela condução do veículo de emergência mediante as regras operacionais e de segurança estabelecidas.

Técnicos de Enfermagem:

Técnico de Enfermagem é responsável pelo atendimento e acompanhamento das vítimas conforme padrões técnicos estabelecidos para atendimento emergencial.



Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1670 de 28 de março de 2013.

Dispõe sobre regras para suprir em caráter de emergência as vagas do programa da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o quanto determina o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 435/2011.

CONSIDERANDO que o programa a serem executado pelo município têm prazo para cadastramento de motorista e técnico de enfermagem e início das atividades.

CONSIDERANDO que os prazo já encontra-se próximo ao encerramento, com risco de não poder ser implantado no município;

CONSIDERANDO que, para a contratação de pessoal necessário ao funcionamento dos programas citados no parágrafo anterior, mesmo que de caráter temporário e precário, deve-se obedecer aos ditames do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, com a realização de seleção pública, mesmo que de forma simplificada;

CONSIDERANDO o caráter emergencial para seleção de pessoal, em consonância com os princípios esculpidos no caput do Art. 37 da Constituição Federal, que pautam os atos e ações da Administração Pública, frente à necessidade momentânea de contratação pessoal para funcionamento de programas;

CONSIDERANDO que para realização de um processo seletivo de provas, ou provas de título, transcorre uma prazo médio de 90 a 120 dias, para a conclusão de todas as etapas do certame.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido para o preenchimento das vagas do programa da Secretaria Saúde relacionados no Decreto nº 1669, que seja feito a contratação em caráter precário e emergencial, seguindo-se os princípios:

- ✓ Análise curricular;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Redação;

Art.2º- Fica determinado o prazo de 5 dias a contar da data da publicação de edital de convocação especial para o preenchimento das vagas do Programa neste estabelecido, para a entrega de currículo para avaliação e entrevista e redação a ser realizada pela Secretaria responsável pelo programa.

Art.3º- As contratações a serem realizadas pelo presente Decreto deverão ter duração de no Maximo 180 dias, ou até que esteja finalizado o Processo Seletivo Publico de provas e títulos, o que ocorrer primeiro, sendo os contratos celebrados por três meses e prorrogado por até igual período.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL 002/2013 – SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretaria Municipal de Saúde**, considerando o Decreto nº 1669 e o Decreto 1670 de março 2013, que define o numero de vagas abertas para o programa SAMU e regulamenta sua contratação, convoca através deste Edital os interessados em preencherem as vagas abaixo relacionadas:

PROGRAMA SAMU - VAGAS

05 VAGAS PARA MOTORISTA, CARGA HORÁRIA 40 HS/SEMANAIS,

05 VAGAS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CARGA HORÁRIA 40 HS/SEMANAIS .

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará na unidade responsável pelo programa.

Os candidatos com inscrição homologada para os postos deste Edital e que não forem chamados para prestar a atividade voluntária comporão cadastro que poderá ser utilizado durante a vigência do Programa.

O requerimento de inscrição está sujeito à aprovação pela Secretaria de Saúde, em consonância com os requisitos mínimos de participação neste edital.

2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro que cumpra os requisitos legais para participar do processo seletivo.

2.1.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

2.1.3 Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral.

2.1.4 Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de brasileiro do sexo masculino.

2.1.5 Gozar de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do posto.

2.1.6 Apresentar a cópia da documentação comprobatória da escolaridade específica e cadastro no órgão de classe, se for o caso, para atuação no posto, acompanhada da via original para conferência.

3.2 DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 As inscrições devem ser realizadas junto à Secretaria de Saúde no período e local previsto neste Edital;

3.2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos;

a) Cópia de Cédula de Identidade e do CPF, acompanhados dos originais;

b) Comprovação de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, acompanhado da original;.

c) Comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral, acompanhado de original;

d) Comprovação da escolaridade;

e) Apresentar a documentação para classificação;

3.2.3 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato.

3.2.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.2.5 Não será permitida inscrição condicionada à posterior juntada de documentos.

3.2.6 Verificada irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

4. DOS POSTOS

4.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS POSTOS

Posto	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária semanal	Salário
Motorista	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D", Curso para condutor em veicular do SAMU e Curso de Direção Defensiva.	40 horas semanais	R\$ 823,00
Técnico de Enfermagem	Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA; experiência mínima de 1(um) ano em atendimento de urgência.	40 horas semanais	R\$ 823,00

4.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS POSTOS

4.2.1. MOTORISTA

Condução do veículo de emergência mediante as regras operacionais e de segurança estabelecidas.

4.2.2 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atendimento e acompanhamento das vítimas conforme padrões técnicos estabelecidos para o atendimento emergencial.

5. DAS VAGAS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão chamados para os cargos, segundo as vagas declaradas neste Edital, conforme opção do candidato por ocasião da inscrição. Os demais candidatos formarão um cadastro reserva cuja adesão estará condicionada à liberação de futuras vagas no prazo de validade dessa Chamada Pública.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente com base na nota final obtida no processo seletivo, considerando a pontuação disposta no item 10 deste Edital.

6.2 Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do posto pretendido e aprovados no processo seletivo.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

6.3 O ordenamento de classificação será realizado por posto.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 a classificação dos candidatos será feita através de:

Análise curricular no ato da inscrição;

Redação;

Entrevista.

8. DA PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

8.1 A pontuação será dada aos candidatos pelos critérios de avaliação, experiência e titulação, através de análise do currículo, entrevista e da redação a serem realizadas pelos candidatos.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Saúde entre os dias 01 a 05 de abril de 2013, das 8 às 12hs.

Os interessados devem apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- ✓ Currículo;
- ✓ Comprovação de escolaridade;
- ✓ CNH CATEGORIA “D” para o cargo de motorista
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovação de votação eleitoral;
- ✓ Atestado de residência;
- ✓ Curso para condutor - SAMU
- ✓ Declaração de tempo de serviço assinada pelo órgão empregador.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Os candidatos legalmente inscrito nos dias 01 a 05 de abril de 2013 farão a redação dia 06 de abril de 2013 das 08 às 12 horas, com abertura dos portões às 07:30 horas e fechamento às 08 horas, na Escola Antonia da Silva Dourado situada na Rua Alano Viana s/n, Centro João Dourado Bahia e entrevista no dia 08 de abril de 2013, na Secretaria de Saúde das 08 às 12 horas.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 09 de abril de 2013.

As contratações a serem realizadas pelo presente Edital deverão ter duração de até 6 meses, ou até que esteja finalizado o Processo Seletivo Publico de provas e títulos, o que ocorrer primeiro, sendo os contratos celebrados por três meses e prorrogado por até igual período.


JANETE CAVALCANTE SANTANA DOURADO

SECRETARIA DE SAUDE

